DECRETO Nº 48, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor público.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1574	David de Moura Leal	13/8/2002	Motorista	C/22	D/22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

Prefeitura de Pedra Preta
RECEBI as _____ horas do
04/03/24
Nome:

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 118, DE 2024 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR EDNALDO NEPOMUCENA FELIX.

DE 1 DE MARÇO DE 2024

Conceder licença paternidade ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1600, de 22 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença paternidade ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix, ocupante do cargo de agente de vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 20 dias, do dia 26/2/2024 a 16/3/2024.

Art.2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 26/2/2024.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 48, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PÚBLICO.

DE 1 DE MARÇO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor público.

A PREFEITA **MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	1574	David de Moura Leal	13/8/2002	Motorista	C/22	D/22

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 115, DE 2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT

DE 1 DE **MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de fechamento do terminal rodoviário – João Messias da Silva - em gradil de aço carbono, situado no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, torna público o FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO, situado no município de Pedra Preta/MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	FECHAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO – JOÃO MESSIAS DA SILVA - EM GRADIL DE AÇO CARBONO.	Stéfani Mariane da Silva Gonçalves Engenheira Civil CREA 55719/MT.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO TERMO DE APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: **STÉFANI MARIANE DA SILVA GONÇALVES**

CREA: **55719/MT**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 1 de março de 2024.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Stéfani Mariane da Silva Gonçalves

Engenheiro Civil

CREA 55719 MT

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 114, DE 2024 - RETIFICAR A PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MARLEIDE RAMIRES DA SILVA CASTILHO.

DE 1 DE MARÇO DE 2024

Retificar a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2024, que concede licença prêmio à servidora Marleide Ramires da Silva Castilho.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2008 à 23/12/2013.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado a Portaria nº 111, de 28 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: